CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
(41) 3589-8100
CONFERÊNCIA
A presente fotocópia confere com o documento original que me foi apresentado.
14 / 10 / 2024.
3131

Portaria N.º 031/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO THEODORO DA SILVA JUNIOR, portador do RG n.º 9.000.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 612.431.XXX-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, lotado no gabinete do vereador Lucio Renato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de outubro de 2024.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 031/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO THEODORO DA SILVA JUNIOR, portador do RG n.º 9.000.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 612.431.XXX-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, lotado no gabinete do vereador Lucio Renato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de outubro de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:223EF065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2024. Edição 3131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/